

AVALIAÇÃO INTERNA DO DESEMPENHO DOCENTE – AVALIAÇÃO DO DIRETOR

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

De acordo com a Portaria nº 266/2012, de 30 de agosto, compete ao Conselho Geral definir os critérios de avaliação do desempenho do Diretor dos estabelecimentos públicos de educação pré-escolar e de ensino básico e secundário. Assim, no uso das competências definidas na referida Portaria, o Conselho Geral deste Agrupamento definiu os seguintes critérios de avaliação interna do desempenho do Diretor:

1. A avaliação interna do desempenho do Diretor far-se-á através da apreciação do seu relatório de autoavaliação, previsto no artigo 7º da Portaria nº 266/2012, de 30 de agosto, tendo como referências três parâmetros:
 - a) COMPROMISSOS – incidindo sobre o grau de cumprimento de cada conteúdo assumido/fixado na Carta de Missão do Diretor, tendo por base os indicadores de medida assumidos em termos de eficácia, eficiência e qualidade, com uma ponderação final de 50%;
 - b) COMPETÊNCIAS – incidindo sobre cada um dos conteúdos ao nível das competências de liderança, visão estratégica, gestão e representação externa demonstradas, com uma ponderação final de 30%;
 - c) FORMAÇÃO CONTÍNUA – realizada nos termos da alínea c) do nº 2 do artigo 37º do ECD, com uma ponderação final de 20%.
2. A avaliação de cada conteúdo referente aos três parâmetros anteriores far-se-á utilizando uma escala graduada 1 a 10 valores, de acordo com a pontuação atribuída a cada um dos descritores previstos no Anexo I.
3. O cálculo da avaliação em cada parâmetro corresponde à média, arredondada às milésimas, das pontuações obtidas nos respetivos conteúdos objeto de avaliação.
4. O cálculo final da avaliação interna corresponde à média ponderada, arredondada às milésimas, das pontuações obtidas em cada um dos parâmetros de acordo com a fórmula: (pontuação média dos compromissos \times 0,5) + (pontuação média das competências \times 0,3) + (pontuação da formação contínua \times 0,2).
5. As pontuações constarão da Ficha de Avaliação Interna do Desempenho Docente – Avaliação do Diretor, constante no Anexo II.

CrITÉrios de Avaliação reiterados pelo Conselho Geral a 15/06/2021

A Presidente do Conselho Geral

(Paula Pereira)



AVALIAÇÃO INTERNA DO DESEMPENHO DOCENTE – AVALIAÇÃO DO DIRETOR

ANEXO I

PARÂMETROS	CONTEÚDOS	PONTUAÇÃO
A. COMPROMISSOS 50%	A1. Concretização do Projeto Educativo	O grau de cumprimento de cada compromisso fixado será avaliado atendendo a um conjunto de descritores a definir e utilizando para o efeito uma escala graduada de 1 a 10.
	A2. Concretização dos indicadores do Plano Plurianual e Anual de Atividades	
	A3. Concretização do Plano Anual de Formação	
	A4. Gestão dos Recursos Humanos	
	A5. Gestão dos Recursos Financeiros e Materiais	
	A6. Avaliação interna e externa anual	
	A7. Promoção de um clima de segurança /Disciplina	
	A8. Articulação Escola /Família /Comunidade	
B. COMPETÊNCIAS 30%	B1. Liderança	O nível de demonstração de cada uma das competências será avaliado atendendo a um conjunto de descritores a definir e utilizando para o efeito uma escala graduada de 1 a 10.
	B2. Visão Estratégica	
	B3. Gestão	
	B4. Representação Externa	
C. FORMAÇÃO CONTÍNUA 20%	C1. Formação realizada nos termos da alínea c) do nº 2 do artigo 37º do ECD	Avaliação a realizar atendendo a um conjunto de descritores a definir e utilizando para o efeito uma escala graduada de 1 a 10.

AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DOCENTE – AVALIAÇÃO DO DIRETOR

ANEXO II

Nome do Diretor:

Escalão:

Agrupamento de Escolas de Resende

Grupo de Recrutamento:

Período de avaliação: de ___/___/___ a ___/___/___

FICHA DE AVALIAÇÃO INTERNA

PARÂMETROS	CONTEÚDOS	PONTUAÇÃO	PONDERAÇÃO FINAL
A. Compromissos	A1. Concretização do Projeto Educativo		
	A2. Concretização dos indicadores do Plano Plurianual e Anual de Atividades		
	A3. Concretização do Plano Anual de Formação		
	A4. Gestão dos Recursos Humanos		
	A5. Gestão dos Recursos Financeiros e Materiais		
	A6. Avaliação interna e externa anual		
	A7. Promoção de um clima de segurança/Disciplina		
	A8. Articulação Escola / Família / Comunidade		
	Subtotal A = média (A1; A2; A3; A4; A5; A6; A7; A8)		50%
B. Competências	B1. Liderança		
	B2. Visão Estratégica		
	B3. Gestão		
	B4. Representação externa		
	Subtotal B = média (B1; B2; B3; B4)		30%
C. Formação Contínua	C1. Formação realizada nos termos da alínea c) do nº 2 do artigo 37º do ECD		
	Subtotal C		
Classificação da Avaliação Interna = (subtotal A x 0,5) + (subtotal B x 0,3) + (subtotal C x 0,2)			

FICHA DE AVALIAÇÃO EXTERNA

DIMENSÃO	PONTUAÇÃO
Resultados	
Prestação do Serviço Educativo	
Liderança e Gestão	
Classificação da Avaliação Externa	

FICHA DE AVALIAÇÃO FINAL

NATUREZA DA AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONDERAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO FINAL	MENÇÃO
Avaliação Interna		60%		
Avaliação Externa		40%		

_____/_____/_____

O DIRETOR

A PRESIDENTE DO CONSELHO GERAL

(António Luís Pinto Marques)

(Paula Alexandra Monteiro Pereira)